

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Parecer: PC 001/2016**

**Exercício de Referência: 2015**

**Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**

**Cidade: São Paulo - SP**

**Gestor Responsável: Fabíola C. Braga Mattozinho**

**APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2015, encaminhada tempestivamente pelo COREN-SP em 31/03/2016, observando-se a dilação de prazo estabelecida pela Decisão Cofen nº 9/2016, a qual prorrogou o prazo de apresentação da mencionada documentação para 31 de março de 2016.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2015.

---

## **PARECER DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN SP.**

**Senhora Presidente,**

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

### **I - ESCOPO**

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 146/2015, Decisão Normativa 147/2015 e Portaria 321/2015.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

### **II - RESULTADOS DOS EXAMES**

#### **1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

1.1 A documentação encontra-se anexada ao PA COREN-SP nº 1205/2016, totalizando 894 folhas, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2 A quantidade de folhas supramencionada será encaminhada ao COFEN até 31/03/2016. Adotou-se neste relatório, para fins de localização dos documentos, o número do Anexo estabelecido no Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos, conforme Anexo I (fl. 03/04) da Prestação de Contas.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2015, foi aprovada em Ata da 212ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem SP (Vide Anexo XIII), sendo estabelecida a conformidade legal do ato por meio do Parecer Opinitivo nº 0001/2016, exarada em 30 de março de 2016 (ANEXO XII).

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada (Anexo II), destacando-se os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Fabíola C. Braga Mattozinho	Presidente
Mauro Antonio Pires Dias da Silva	Vice Presidente
Vagner Urias / Jefferson Erecy Santos	1º e 2º Tesoureiro

1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

*Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os compõem e os prazos de apresentação.*

*(...)*

*Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:*

*I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;*

*II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;*

*III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.*

*Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º.” (grifo meu)*

## 2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

*Art. 16. As contas serão julgadas:*

*I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;*

*II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;*

*III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:*

*a) omissão no dever de prestar contas;*

*b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;*

*c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;*

*d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.*

*§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.*

### 2.2 Prestação de Contas Anual (2015)

2.2.1 Por meio do PARECER N.º 001/2016 a Controladoria Geral do Coren-SP opina pela **regularidade, com ressalvas**, da citada prestação de contas anual, cabendo destacar:

A Controladoria Geral do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN-SP, é de parecer, em concluir regular, com ressalvas, a prestação de contas referente ao exercício de 2015, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, com base nas observações dos itens 3.4.2f, 3.4.2b, 4.1.2, 4.2.1 e 4.8.1 deste relatório.

Cabe mencionar que a ressalva foi ocasionada, principalmente, por faltas de natureza formal, devido à problemas no sistema Implanta, conforme itens supramencionados.

### 2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2015)

2.3.1 Não foram realizados procedimentos de auditoria pelo COFEN no exercício de 2015 no citado regional.

Ressalta-se que foram realizadas auditorias pela Controladoria Geral do Coren-SP (Auditoria Interna), conforme Relatório de Atividades da Controladoria Geral - RAIN (vide Anexo III desta Prestação de Contas).

Cabe mencionar ainda que no item 5.3 do Relatório de Gestão (GOVERNANÇA - Atuação da unidade de auditoria interna) consta o Relatório de Atividades da Controladoria Geral completo, onde foi detalhado o PAINT 2016, Planejamento do Controle Interno 2016, RAIN 2015, atividades executadas pela Controladoria Geral em 2015, monitoramento das recomendações emitidas, dentre outros.

### **3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

A estrutura apresentada neste tópico tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade no que tange à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de controle dos atos e fatos realizados no exercício de 2015.

#### **3.1 Identificação e outros atributos da unidade**

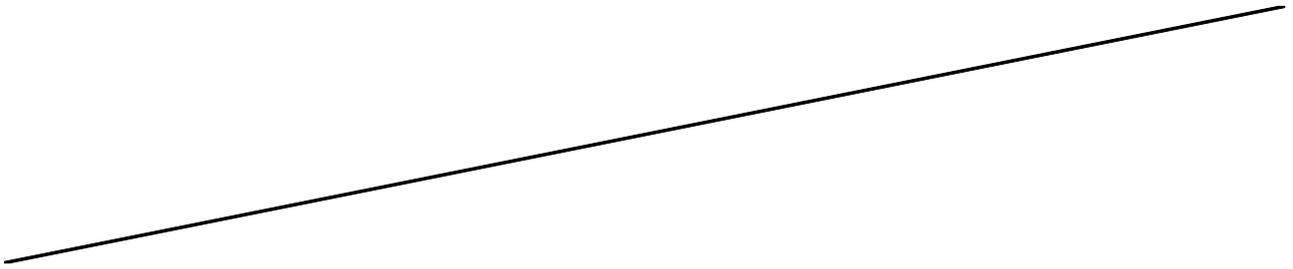
3.1.1 O COREN-SP apresentou as informações necessárias à sua respectiva identificação (ANEXO III), enquanto unidade jurisdicionada ao TCU, mencionando, inclusive, as normas relacionadas à sua constituição e à gestão, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

#### **3.2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações**

3.2.1 O regional apresentou a vinculação do seu plano estratégico com suas competências constitucionais, legais e normativas, por meio das quais buscou alcançar os resultados previstos para gestão do exercício financeiro de 2015 (ANEXO III), a serem analisados a seguir em tópicos específicos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

#### **3.3 Estrutura de Governança e de Controle da Gestão**

3.3.1 O regional apresentou sua estrutura de governança (ANEXO III), definindo a atuação de seus dirigentes; bem como as atividades de controle; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.



### 3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2015 (ANEXO III), cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 115.588.389,00 (ANEXO III), enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 101.289.140,19 (ANEXO III), correspondendo a uma variação negativa de 12,37% em relação ao inicialmente previsto; observando-se que a arrecadação das receitas correntes apresentou um variação negativa de 12,07%, demonstrando que as políticas necessárias à efetivação das receitas, sobretudo aquelas correntes, não foram plenamente implantadas, cumprindo parcialmente, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º. Cumpre alertar sobre a necessidade de se adotar mecanismos mais eficientes para previsão da receita de capital, tendo em vista que não houve arrecadação nesse grupo no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>115.196.389,00</b>	<b>115.196.389,00</b>	<b>115.196.389,00</b>	<b>101.289.140,19</b>	<b>-13.907.248,81</b>	<b>-12,07%</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	91.159.216,00	91.159.216,00	91.159.216,00	73.921.278,10	-17.237.937,90	-18,91%
Receita Patrimonial	1.405.734,00	1.405.734,00	1.405.734,00	2.417.669,96	1.011.935,96	71,99%
Receita de Serviços	15.018.208,00	15.018.208,00	15.018.208,00	10.374.821,17	-4.643.386,83	-30,92%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	7.613.231,00	7.613.231,00	7.613.231,00	14.575.370,96	6.962.139,96	91,45%
<b>RECEITA CAPITAL (II)</b>	<b>392.000,00</b>	<b>392.000,00</b>	<b>392.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-392.000,00</b>	<b>0,00%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	312.000,00	312.000,00	312.000,00	0,00	-312.000,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>			9.675.000,00	9.675.000,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>115.588.389,00</b>	<b>115.588.389,00</b>	<b>125.263.389,00</b>	<b>110.964.140,19</b>	<b>-14.299.248,81</b>	<b>-4,00%</b>

Quadro 01

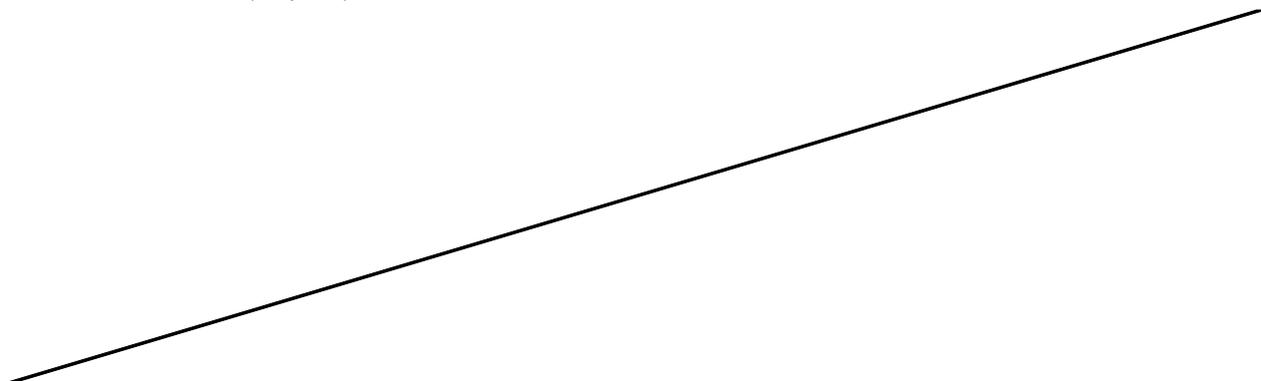
Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2014 e 2015, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2014 perfaz R\$ 100.720.762,12 (ANEXO III); enquanto em 2015 alcançou R\$ 101.289.140,19 (ANEXO III), caracterizando um aumento na arrecadação de 0,56%. Pelo exposto, comparando-se a receita arrecada em 2014 com a arrecadada em 2015, observa-se que não foram adotadas medidas efetivas para o aumento da arrecadação, em relação a cobrança da inadimplência, cujo valor acumulado a receber em 31/12/2015 foi de R\$ 143.315.122,64.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 (ARRECADADO)</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>101.289.140,19</b>	<b>100.415.123,75</b>	<b>0,87%</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	73.921.278,10	71.843.304,02	2,89%
Receita Patrimonial	2.417.669,96	1.724.726,39	40,18%
Receita de Serviços	10.374.821,17	13.212.495,23	-21,48%
Transferências Correntes	0,00		0,00%
Outras Receitas Correntes	14.575.370,96	13.634.598,11	6,90%
<b>RECEITA CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>305.638,37</b>	<b>0,00%</b>
Operações de Crédito	0,00		0,00%
Alienação Bens	0,00		0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	305.638,37	0,00%
Transferências Capital	0,00		0,00%
Outras Receitas Capital	0,00		0,00%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>9.675.000,00</b>		<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>110.964.140,19</b>	<b>100.720.762,12</b>	<b>10,17%</b>

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 115.588.389 (ANEXO III), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 104.152.109,02 (ANEXO III), correspondendo a uma economia de 9,89% em relação ao inicialmente fixado.

Registre-se que a efetiva economia apurada na realização da despesa corrente foi de 5,86, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

#### 3.4.2.c1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>109.985.960,00</b>	<b>109.985.960,00</b>	<b>119.660.960,00</b>	<b>103.537.061,01</b>	<b>102.318.838,16</b>	<b>100.534.822,19</b>	<b>16.123.898,99</b>	<b>-5,86%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	48.600.115,00	48.600.115,00	53.453.709,35	52.254.421,78	52.253.226,21	51.872.375,26	1.199.287,57	7,52%
Juros e Encargos da Dívida							0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	61.385.845,00	61.385.845,00	66.207.250,65	51.282.639,23	50.065.611,95	48.662.446,93	14.924.611,42	-16,46%
<b>DESPESA CAPITAL (II)</b>	<b>5.602.429,00</b>	<b>5.602.429,00</b>	<b>5.602.429,00</b>	<b>615.048,01</b>	<b>63.288,52</b>	<b>63.288,52</b>	<b>4.987.380,99</b>	<b>-89,02%</b>
Investimentos	5.602.429,00	5.602.429,00	5.602.429,00	615.048,01	63.288,52	63.288,52	4.987.380,99	-89,02%
Inversões Financeiras							0,00	0,00%
Amortização da Dívida							0,00	0,00%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>115.588.389,00</b>	<b>115.588.389,00</b>	<b>125.263.389,00</b>	<b>104.152.109,02</b>	<b>102.382.126,68</b>	<b>100.598.110,71</b>	<b>21.111.279,98</b>	<b>-9,89%</b>

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2014 e 2015, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2014 perfaz R\$ 96.506.890,28; enquanto em 2015 alcançou R\$ 104.152.109,02; caracterizando um aumento dos gastos em 2015 de 7,92%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar se houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos atos de autorização (ANEXO I deste relatório - CD), conforme prevê a Lei 4320/64, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma. Consta, ainda, no Anexo III - Nota Explicativa 2.2/a - que o COREN-SP apurou superávit financeiro em 2014 e que parte foi aplicada no orçamento de 2015 por meio de créditos especiais aprovado pelo regional e homologado pelo COFEN.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 (EMPENHADO)</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>103.537.061,01</b>	<b>95.169.293,23</b>	<b>8,79%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	52.254.421,78	42.963.206,85	21,63%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	51.282.639,23	52.206.086,38	-1,77%
<b>DESPESA CAPITAL (II)</b>	<b>615.048,01</b>	<b>1.337.597,05</b>	<b>-54,02%</b>
Investimentos	615.048,01	1.337.597,05	-54,02%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>104.152.109,02</b>	<b>96.506.890,28</b>	<b>7,92%</b>
<b>TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$</b>	<b>104.152.109,02</b>		

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Empenhada do Exercício R\$ 104.152.109,02 (ANEXO III) e aquele registrado na Listagem de Empenhos, sendo R\$ 110.983.297,10 o total de empenhos emitidos e R\$ 6.831.188,08 anulados, resultando em R\$ 104.152.109,02 (CD com listagem eletrônica de empenhos - ANEXO X), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (ANEXO X).

3.4.2.g) Comparando-se os gastos executados no exercício, por meio do detalhamento dos elementos despesas, sobretudo aqueles passíveis de realização de procedimento licitatório (ANEXO III), com as despesas liquidadas em 2015, por modalidade de contratação (ANEXO X), verifica-se pelos valores de R\$ 22.647.606,87 e R\$ 22.068.752,76, quadros 5 e 6, respectivamente, que o COREN-SP tem respaldado seus gastos, de modo geral, nas determinações esculpidas na Lei de Licitações 8.666/93. Cabe ressaltar que para um enquadramento específico de cada elemento de despesa, ratificando-se ou não o cumprimento integral da norma, seria necessária a adoção de procedimentos de auditoria aplicados “in loco”.

DESPESAS PASSÍVEIS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2015	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>22.032.558,86</b>
Material Consumo	773.588,37
Passagens	121.965,11
Seguros	36.299,98
Divulgação e Imprensa	1.691.138,60
Pessoa Jurídica (outras despesas passíveis de procedimentos licitatórios)	19.409.566,80
<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>615.048,01</b>
Equipamentos e Materiais	80.316,52
Obras e Instalações	534.731,49
<b>TOTAL R\$</b>	<b>22.647.606,87</b>

Quadro 05

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DESPESAS LIQUIDADAS POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2015	
Concorrência	2.303.870,55
Tomada de Preços	0,00
Pregão Presencial	0,00
Pregão Eletrônico	15.616.639,66
Convite	0,00
Dispensa	3.306.406,24
Inexigibilidade	841.836,31
<b>TOTAL R\$</b>	<b>22.068.752,76</b>

Quadro 06

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional (ANEXO III), verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7, justificando-se que a diferença registrada (R\$ 72.581,70) trata-se de valor a ser restituído pelo Cofen ao Coren-SP referente às restituições feitas aos profissionais de enfermagem em 2015, as quais foram suportadas 100% pelo Coren-SP, conforme Nota Explicativa 2.2/e.

<b>APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)</b>		
<b>Item</b>	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	Receita de Contribuições	73.921.278,10
2	Receitas de Serviços	10.374.821,17
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	4.776.061,39
4	Receita Dívida Ativa	9.357.773,74
7	Correção Monetária S/anuidade	
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	333.632,41
11	Outras Receitas	0,00
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>98.763.566,81</b>
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>24.690.891,70</b>
<b>C</b>	<b>TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN</b>	<b>24.763.473,40</b>
<b>D</b>	<b>TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN</b>	<b>24.763.473,40</b>

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.i) Observa-se por meio das informações apresentadas, a inexistência de transferências de recursos recebidos pelo COREN-SP, oriundas de convênios e congêneres (ANEXO III).

### 3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1 O COREN-SP apresentou, por meio dos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4 (ANEXO III), as informações inerentes à composição da força de trabalho utilizada no exercício de 2015, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

### 3.6 Conformidade e Tratamento das Disposições Legais e Normativas

3.6.1 O COREN-SP declarou, por meio dos itens 9.1 e 9.2 (ANEXO III), as informações inerentes às determinações emanadas dos órgãos de controles externos e interno, bem como as providências adotadas visando ao saneamento das inconformidades por eles detectadas, conforme determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.6.1.a) Foram relatadas as inconformidades apontadas pelo órgão de controle externo (ANEXO III); bem como plano de providências adotado para corrigir tais demandas; além da apresentação do relatório de atividades da controladoria do COREN-SP (ANEXO III) cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.6.1.c) Registre-se o cumprimento ao quanto estabelecido na Lei 8.730/93, tendo em vista que o regional declarou ter recebido as Declarações de Bens e Rendidas referentes aos agentes públicos em exercício na instituição (ANEXO IX).

3.6.1.d) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 51,92% aplicado pelo COREN-SP em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se acima do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

Ressalta-se que no grupo OUTRA DESPESAS do quadro 8, foi incluído o valor de R\$ 1.935.184,29, referente ao Plano de Saúde e R\$ 39.157,57 que se refere a despesas com vale transporte.

Cabe destacar que do valor total gasto com pessoal em 2015, 60% foi destinado à atividade fim do Conselho, ou seja, R\$ 31.551.770,25 refere-se aos gastos com fiscalização e atendimento ao profissional de enfermagem em todas as unidades do Coren-SP. Assim, esta Controladoria entende que não houve descumprimento da norma, visto que 60% dos gastos com pessoal foi destinado a atividade fim do Conselho e, além disso, de acordo com o conteúdo da cartilha emitida pelo TCU em 2014, a qual foi denominada "Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais" e da Decisão do TCU (Acórdão 0341/2004 – Plenário), podemos observar que os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal.

Na Decisão supracitada é possível verificar ainda que, apesar de os conselhos de fiscalização não estarem sujeitos às limitações de despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devem observar as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável, com destaque para a ação planejada e transparente, que possam prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	101.289.140,19
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	
02.02	(-) Especificar	
<b>03</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)</b>	<b>101.289.140,19</b>
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	52.254.421,78
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	-1.642.479,89
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-1.624.623,23
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-17.856,66
05.04	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	

06	OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º)	1.974.341,86
07	<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6)</b>	<b>52.586.283,75</b>
08	<b>PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>51,92%</b>
09	<b>LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)</b>	<b>50.644.570,10</b>
10	<b>LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO ( 47,5%)</b>	<b>48.112.341,59</b>

Quadro 08

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

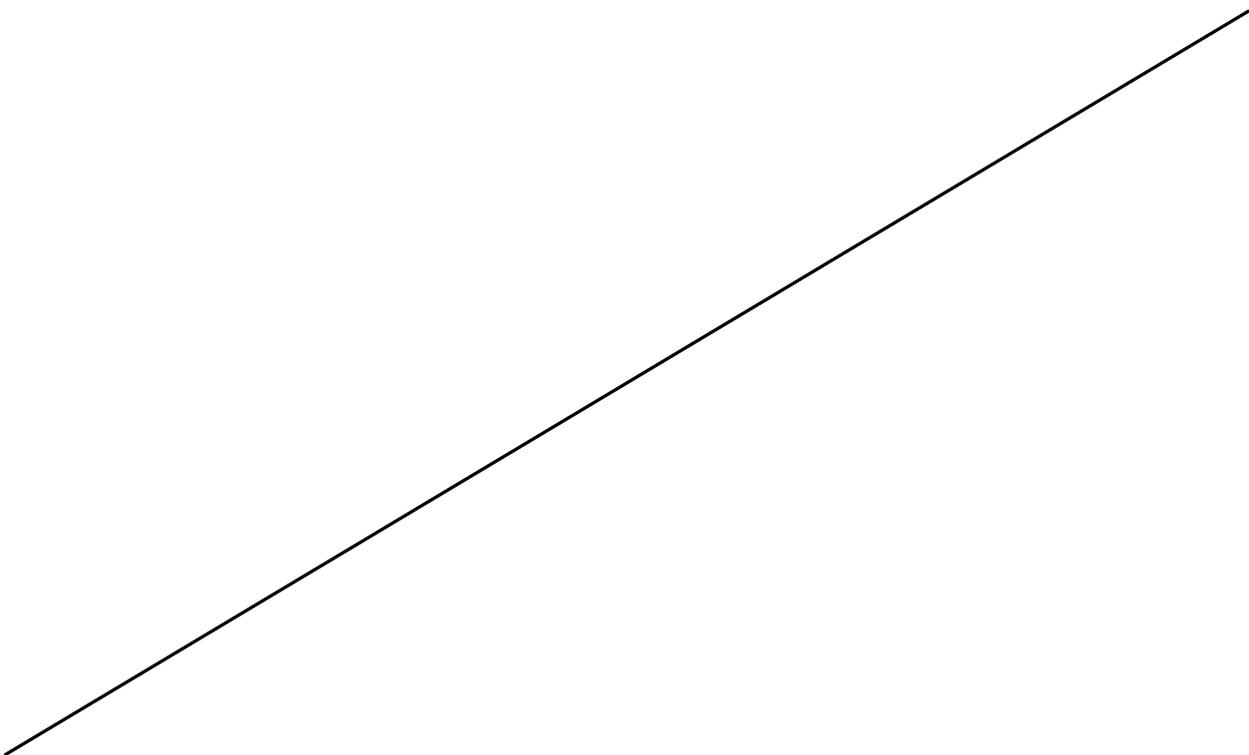
### **3.7 Informações Contábeis**

3.7.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes aos registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro de 2015 (ANEXO III), cumprindo , portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.7.2 Cabe registrar que a análise sobre os diversos anexos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram procedidas em capítulo específico deste relatório.

### **3.8 Outras Informações sobre a Gestão**

3.8.1 O COREN-SP relatou informações complementares julgadas necessárias (ANEXO III), cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.



## 4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

### 4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2015, (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2015 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, com exceção do Balanço Financeiro (vide Nota Explicativa 2.3), em cumprimento parcial ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101.

Verifica-se que, enquanto o exercício de 2014 ocorreu superávit orçamentário (R\$ 4.213.871,84), em 2015 houve a ocorrência de déficit no valor de R\$ 2.862.968,83 (quadro 09), comprometendo o equilíbrio orçamentário da gestão no período analisado.

Podemos verificar na Nota Explicativa 2.2/a justificativa do Déficit Orçamentário, cabendo recomendação para que a Gestão do Conselho aprimore o controle dos gastos e invista em medidas para aumentar a arrecadação, no que tange a inadimplência do Coren-SP.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2015		2014	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	115.196.389,00	101.289.140,19	95.154.346,00	100.415.123,75
RECEITA CAPITAL	392.000,00	0,00	305.639,00	305.638,37
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>115.588.389,00</b>	<b>101.289.140,19</b>	<b>95.459.985,00</b>	<b>100.720.762,12</b>
DESPESA CORRENTE	109.985.960,00	103.537.061,01	94.309.528,00	95.169.293,23
DESPESA DE CAPITAL	5.602.429,00	615.048,01	1.145.000,00	1.337.597,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	5.457,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>115.588.389,00</b>	<b>104.152.109,02</b>	<b>95.459.985,00</b>	<b>96.506.890,28</b>
<b>DÉFICIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.862.968,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.213.871,84</b>

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos (ANEXO I deste relatório - CD) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (ANEXO III).

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS								DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORC (b)	DIFERENÇA (a) - (b)	
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORC	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (-)	FUNTE (+)						DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>109.985.960,00</b>	<b>13.808.567,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.133.567,97</b>	<b>5.633.567,97</b>	<b>8.175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.660.960,00</b>	<b>119.660.960,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	48.600.115,00	5.705.540,66	0,00	0,00	851.946,31	2.925.540,66	2.780.000,00	0,00	0,00	53.453.709,35	53.453.709,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.385.845,00	8.103.027,31	0,00	0,00	3.281.621,66	2.708.027,31	5.395.000,00	0,00	0,00	66.207.250,65	66.207.250,65	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.602.429,00</b>	<b>20.323,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.323,83</b>	<b>20.323,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.602.429,00</b>	<b>5.602.429,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	5.602.429,00	20.323,83	0,00	0,00	20.323,83	20.323,83	0,00	0,00	0,00	5.602.429,00	5.602.429,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>115.588.389,00</b>	<b>15.328.891,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.653.891,80</b>	<b>5.653.891,80</b>	<b>9.675.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.263.389,00</b>	<b>125.263.389,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FUNTE</b>		<b>15.328.891,80</b>			<b>5.653.891,80</b>	<b>15.328.891,80</b>				<b>SALDO CONSOLIDADO!</b>		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados (ANEXO III), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

Ressalta-se que há uma diferença entre o saldo do quadro 9.2 (R\$ 39.034,83) e o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (R\$ 34.384,83), tal diferença refere-se aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar no valor de R\$ 4.650,00 registrado na conta 6.3.1.1.3. Essa diferença ocorreu porque o quadro 9.2 deduz dos Restos a Pagar o que foi pago (coluna d), sendo que no Demonstrativo supramencionado deduz-se o que foi liquidado, portanto, este último está de acordo com o estabelecido pelo MCASP, que determina a dedução do que foi liquidado e cancelado para se chegar ao saldo. Destaca-se que na Nota Explicativa 2.2/c há o detalhamento da execução dos restos a pagar.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>551.329,62</b>	<b>398.758,82</b>	<b>394.108,82</b>	<b>136.685,97</b>	<b>20.534,83</b>
Pessoal e Encargos Sociais						0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes		551.329,62	398.758,82	394.108,82	136.685,97	20.534,83
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>72.180,00</b>	<b>45.920,00</b>	<b>45.920,00</b>	<b>7.760,00</b>	<b>18.500,00</b>
Investimentos		72.180,00	45.920,00	45.920,00	7.760,00	18.500,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>623.509,62</b>	<b>444.678,82</b>	<b>440.028,82</b>	<b>144.445,97</b>	<b>39.034,83</b>

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados (ANEXO III), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>358,42</b>	<b>1.976.515,63</b>		<b>1.965.495,00</b>	<b>334,07</b>	<b>11.044,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais		2.630,09		2.630,09		0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes	358,42	1.973.885,54		1.962.864,91	334,07	11.044,98
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>42.787,44</b>		<b>42.787,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos		42.787,44		42.787,44		0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>358,42</b>	<b>2.019.303,07</b>		<b>2.008.282,44</b>	<b>334,07</b>	<b>11.044,98</b>

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

## 4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2015, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

Verifica-se na Nota Explicativa 2.3 (ANEXO III) informação de que não é possível descrever a composição dos saldos das contas recebimento e pagamentos extraorçamentários, visto que o sistema contábil Implanta não desenvolveu em 2015 um relatório para abertura desses saldos, sendo que tal relatório começará a ser desenvolvido em 2016. Destaca-se que em 2015 o saldo registrado como Recebimentos Extraorçamentários foi de R\$ 176.936.893,88 e Pagamentos Extraorçamentários foi de 177.356.492,17, ou seja, são valores relevantes.

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2015, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 16.526.862,73, representando uma variação negativa de 10,62% em relação ao exercício anterior (2014), o qual correspondia em 31/12/14 a R\$ 18.490.056,96.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>				
<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
	<b>1</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>101.289.140,19</b>	<b>100.720.762,12</b>
6212	1.1	Corrente	101.289.140,19	100.415.123,75
6212	1.2	Capital	0,00	305.638,37
	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4511	2.1	Execução Orçamentária		
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	<b>3</b>	<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>176.936.893,88</b>	<b>161.231.527,84</b>
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados		
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	176.936.893,88	161.231.527,84
	<b>4</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>18.490.056,96</b>	<b>13.122.073,04</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.490.056,96	13.122.073,04
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL INGRESSOS (V) = ( I+II+III+IV)</b>			<b>296.716.091,03</b>	<b>275.074.363,00</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>				
<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
	<b>1</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>102.382.126,68</b>	<b>95.883.380,66</b>
62213	1.1	Corrente	102.318.838,16	94.617.963,61
62213	1.2	Capital	63.288,52	1.265.417,05
	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>450.609,45</b>	<b>0,00</b>
3511	2.1	Execução Orçamentária		
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	450.609,45	
	<b>3</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>177.356.492,17</b>	<b>160.700.925,38</b>
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados		
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	177.356.492,17	160.700.925,38
	<b>4</b>	<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>16.526.862,73</b>	<b>18.490.056,96</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.526.862,73	18.490.056,96
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL DISPÊNDIOS (X) = ( VI+VII+VIII+IX)</b>			<b>296.716.091,03</b>	<b>275.074.363,00</b>
<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA</b>			<b>16.526.862,73</b>	

Quadro 10

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2.1.b) Registre-se que foi verificada divergência no valor de R\$ 5.329,24 entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão Analítico listados no quadro 11. Tal divergência foi relatada na conciliação bancária da conta 3030-9 do Banco do Brasil, a qual foi elaborada pela Contabilidade do Conselho (ANEXO VI), sendo que esses valores referem-se a cheques contabilizados e não debitados no banco.

<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>					
<b>FOLHA</b>		<b>CONTA</b>	<b>SD. RAZÃO 31/12</b>	<b>FOLHA</b>	<b>SD. BANCO 31/12</b>
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 6444-0	1.852.043,73	ANEXO VI	1.852.043,73
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 3030-9	952.900,08	ANEXO VI	958.229,32
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 2195-4	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 3032-5	7.666,22	ANEXO VI	7.666,22
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 3031-7	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 6824-1	17,88	ANEXO VI	17,88
ANEXO VI		Banco do Brasil S/A 6721-0	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		Caixa Econômica Federal 320-2	5.366,92	ANEXO VI	5.366,92
ANEXO VI		Caixa Econômica Federal 1002-0	-	ANEXO VI	-
ANEXO VI		Caixa Econômica Federal 35680-3	13.611.337,78	ANEXO VI	13.611.337,78
ANEXO VI		HSBC 2081-90	97.530,12	ANEXO VI	97.530,12
<b>TOTAL R\$</b>			<b>16.526.862,73</b>		<b>16.532.191,97</b>
<b>SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$</b>					<b>16.526.862,73</b>

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

### 4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2015 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis. Registre-se que o superávit apurado na DVP deve-se principalmente a reavaliação de ativos no valor de R\$ 23.136.586,29, conforme também observado e detalhado em Nota Explicativa pela Contabilidade (Nota Explicativa 2.4). Na citada Nota Explicativa consta também o mecanismo da movimentação da conta Uso de Material de Consumo.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Contribuições</b>	<b>122.643.081,27</b>	<b>105.375.106,62</b>
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	122.643.081,27	105.375.106,62
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>10.374.821,17</b>	<b>13.150.099,71</b>
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.374.821,17	13.150.099,71
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>7.193.731,35</b>	<b>7.035.057,87</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	62.395,96
Juros e Encargos de Mora	4.776.061,39	5.247.935,52
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.417.669,96	1.724.726,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>72.581,68</b>	<b>44.155,08</b>
Transferências Intra Governamentais	72.581,68	44.155,08
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>36.656.502,00</b>	<b>609.806,56</b>
Reavaliação de Ativos	36.648.265,23	0,00
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	8.236,77	609.806,56
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>534.976,97</b>	<b>673.266,87</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	534.976,97	673.266,87
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)</b>	<b>177.475.694,44</b>	<b>126.887.492,71</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>54.804.105,11</b>	<b>48.559.580,77</b>
Remuneração de Pessoal	36.743.430,37	33.490.771,24
Encargos Patronais	10.857.809,92	9.193.642,85
Benefícios a Pessoal	7.202.864,82	5.875.166,68
Custo de Pessoa e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas		

Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>20.295.127,77</b>	<b>22.619.972,09</b>
Uso de Material de Consumo	760.408,16	1.913.162,78
Serviços	19.534.719,61	20.706.809,31
Depreciação, Amortização e Exaustação		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>2.378.642,92</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		2.378.642,92
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>24.763.473,40</b>	<b>24.669.958,11</b>
Transferências Intra Governamentais	24.763.473,40	24.669.958,11
Transferências Inter Governamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>13.511.678,94</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	13.511.678,94	
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
<b>Tributárias</b>	<b>114.387,25</b>	<b>90.032,07</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições	98.777,35	88.836,39
Custo com Tributos	15.609,90	1.195,68
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.358.804,52</b>	<b>3.648.717,36</b>
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.358.804,52	3.648.717,36
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)</b>	<b>116.847.576,99</b>	<b>101.966.903,32</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)</b>	<b>60.628.117,45</b>	<b>24.920.589,39</b>

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fls. 00-00), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS ( Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	109.208,52	
Desincorporação de Passivo		
Incorporação de Passivo		
Desincorporação de Ativo		

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



#### 4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (ANEXO III), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro (ANEXO III), registrou o valor de 4,60 em 2015, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2014 o ILC correspondeu a 4,25. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2015 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2015	2014	VARIAÇÕES
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.529.581,95</b>	<b>34.777.180,21</b>	<b>10,79%</b>
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.526.862,73	18.490.056,96	-10,62%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	20.628.305,48	14.921.160,44	38,25%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	20.511.568,72	14.877.005,36	37,87%
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	1.130.186,90	1.109.511,12	1,86%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			-
1.1.5	Estoques	244.226,84	256.451,69	-4,77%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente			-
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>287.530.027,77</b>	<b>230.463.661,32</b>	<b>24,76%</b>
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	198.037.688,85	164.215.115,71	20,60%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	197.957.688,85	164.135.115,71	20,61%
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo			-
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			-
1.2.4	Estoques			-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente			-
1.2.6	Bens Móveis	2.856.963,17	16.679.196,81	-82,87%
1.2.7	Bens Imóveis	85.652.301,03	48.993.771,80	74,82%
1.2.8	Intangível	983.074,72	575.577,00	70,80%
1.2.9	Diferido			-
<b>TOTAL DO ATIVO R\$</b>		<b>326.059.609,72</b>	<b>265.240.841,53</b>	<b>22,93%</b>
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2015	2014	VARIAÇÕES
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.381.712,64</b>	<b>8.191.061,90</b>	<b>2,33%</b>
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.189.839,19	992.199,08	19,92%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.799.710,95	2.019.661,49	-10,89%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	725.780,61	633.947,28	14,49%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes			-
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	4.500.912,74	3.903.074,79	15,32%
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	165.469,15	642.179,26	-74,23%
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo			-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo			-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo			-

2.2.7	Resultado Diferido			-
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>317.677.897,08</b>	<b>257.049.779,63</b>	<b>23,59%</b>
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social			-
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			-
2.3.3	Reservas de Capital			-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial			-
2.3.5	Reservas de Lucros			-
2.3.6	Demais Reservas			-
2.3.7	Resultados Acumulados	317.677.897,08	257.049.779,63	23,59%
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria			-
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$</b>		<b>326.059.609,72</b>	<b>265.240.841,53</b>	<b>22,93%</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>4,60</b>	<b>4,25</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$</b>		<b>29.903.642,47</b>	<b>26.329.666,62</b>	<b>13,57%</b>

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado - CD ANEXO IV). Quanto ao montante de Dívida Ativa acumulado no exercício de 2015 (VIDE ANEXO V e quadro 14.3), verifica-se divergência apenas quando se compara o valor registrado no Balanço Patrimonial ao quadro 14.3, pois no mapeamento não foi considerado multas e juros, devido a impossibilidade de estruturar tais dados no relatório pelo setor que o elaborou, mas cabe mencionar que quando se compara o valor constante no ANEXO V (Montante de Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado), não existem divergências com o valor total registrado no Balanço Patrimonial 2015 (ANEXO III).

<b>COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2015</b>			
<b>RUBRICA</b>	<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>INVENTÁRIO PATRIMONIAL</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Bens Móveis	2.856.963,17	2.856.963,17	0,00
Bens Imóveis	85.652.301,03	85.652.301,03	0,00
Estoque	244.226,84	244.226,84	0,00
Dívida Ativa	218.469.257,57	218.469.257,57	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>307.222.748,61</b>	<b>307.222.748,61</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.a) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar (ANEXO III), observando-se que não foram verificadas divergências com os saldo escriturados no Balancete de Verificação (ANEXO III).

Ressalta-se que no saldo final de Restos a Pagar Não Processados foi considerado o saldo existente nas contas 6.3.1.1.1-Restos a Pagar a Liquidar a Pagar e 6.3.1.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar, totalizando em 39.034,83. Ademais, há uma diferença entre o saldo final do quadro 14.2 (R\$ 39.034,83) e o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (R\$ 34.384,83), tal diferença refere-se aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar no valor de R\$ 4.650,00 registrado na conta 6.3.1.1.3. Essa diferença ocorreu porque o quadro 14.2 deduz dos Restos a Pagar o que foi pago (coluna d), sendo que no Demonstrativo supramencionado deduz-se o que foi liquidado, portanto, este último está de acordo com o estabelecido pelo MCASP, que determina a dedução do que foi liquidado e cancelado para se chegar ao saldo. Destaca-se que na Nota Explicativa 2.2/c há o detalhamento da execução dos restos a pagar.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - RESTOS A PAGAR										
RUBRICA	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	REINSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	LANÇAMENTOS MANUAIS <sup>(1)</sup>		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+c+g)-(d+e+f)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	2014 (c)			DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.019.661,49			2.008.282,44	334,07			11.044,98	11.044,98	-0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	623.509,62			440.028,82	144.445,97			39.034,83	39.034,83	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.643.171,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.448.311,26</b>	<b>144.780,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.079,81</b>	<b>50.079,81</b>	<b>-0,00</b>

Quadro 14.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (ANEXO III).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS <sup>(1)</sup>		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	16.679.196,81	88.543,02		393.381,57	14.304.158,23			2.856.963,17	2.856.963,17	0,00
BENS IMÓVEIS	48.993.771,80	10.264,00		36.799.994,37	151.729,14			85.652.301,03	85.652.301,03	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	14.877.005,36		7.945.386,91	13.579.950,27				20.511.568,72	20.511.568,72	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	164.215.115,71		9.264.666,67	43.087.239,81				198.037.688,85	198.037.688,85	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	256.451,69	459.282,10			471.506,95			244.226,84	244.226,84	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00							0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>245.021.541,37</b>	<b>558.089,12</b>	<b>17.210.053,58</b>	<b>93.860.566,02</b>	<b>14.927.394,32</b>			<b>307.302.748,61</b>	<b>307.302.748,61</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

<sup>(1)</sup> Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2.c) Registre-se que não há saldo nas contas do quadro 14.4 (empréstimos e financiamentos a longo prazo/demais obrigações a longo prazo), conforme Balanço Patrimonial (ANEXO III).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO								0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								0,00		0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2015 (ANEXO V), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e baixas, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

No quadro 14.3 consta a movimentação da Dívida Ativa contabilizadas por competência (anuidades de pessoa física e jurídica) do ano de 2001 à 2015, sendo que em 2001 foi lançado o valor correspondente aos anos de 1988 a 2001.

Cabe destacar que além do valor a receber de R\$ 209.442.551,09, há o valor de R\$ 9.026.706,48, o qual corresponde ao REFIS a receber, totalizando assim R\$ 218.469.257,57.

A Composição da Dívida Ativa foi elaborada pelo setor GTI (Gerência de Tecnologia da Informação) e abaixo serão relatadas algumas informações sobre o critério para preenchimento do quadro 14.3:

- Coluna "A receber" e "REFIS a receber": valor referente a 31/12/2015;
- Coluna "Inscrito": anuidades foram pesquisadas pela data de origem;
- Coluna "Cancelado": anuidades foram pesquisadas pelo status e o valor considerado foi obtido da multiplicação do percentual devido pelo valor original da anuidade, sem juros e multa. Exemplo: Anuidade com valor original igual a R\$ 100,00; o profissional pagou R\$ 20,00 e ela foi cancelada, logo o valor considerado foi R\$ 80,00. Nessa coluna, tivemos muitas anuidades canceladas que não foram computadas por falta de dados, pois não foi possível realizar o cálculo exemplificado acima.
- Coluna "REFIS recebido": representa o valor recebido em cada ano, oriundo de pagamento de boletos de REFIS. No valor recebido foram computados os refis abertos e os que foram encerrados por pagamento. Os valores pagos em refis encerrados por outros motivos, não foram computados porque eles foram computados ano a ano nas anuidades.

#### REFIS RECEBIDO

- 2009 R\$ 454.153,20;
- 2010 R\$ 5.625.345,15;
- 2011 R\$ 635.079,56;
- 2012 R\$ 1.726.126,79;
- 2013 R\$ 5.378.675,30;
- 2014 R\$ 3.329.770,37;
- 2015 R\$ 5.620.286,09.

TOTAL: R\$ 22.769.436,46

Por fim, informa-se que a diferença entre o mapeamento (Total inscrito-recebido-cancelado = R\$ 161.235.023,25) e o total constante na coluna a receber + REFIS recebido (R\$ 209.442.551,09 + R\$ 9.026.706,48=218.469.257,57), de acordo com o nosso entendimento, corresponde a multa e juros, que não foi possível mensurar pelo GTI nas colunas "inscrito", "recebido" e "cancelado".

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2001	106.290.637,24	51.561.284,85	16.667.150,78	-	1.987.806,08
2002	24.405.302,75	23.752.878,49	3.062.750,47		452.061,20
2003	28.765.458,30	28.580.684,93	3.596.178,66		656.604,67
2004	35.955.859,79	35.047.175,09	4.539.450,30		1.278.886,64
2005	43.256.422,79	44.518.352,95	3.455.160,57		3.999.061,99
2006	47.858.681,90	47.097.368,66	3.906.381,95		4.741.319,64
2007	52.151.630,30	47.775.864,71	4.241.579,05		5.377.635,31
2008	56.288.635,21	49.198.125,74	5.023.833,76		5.972.867,47
2009	61.876.242,98	51.296.593,42	5.770.048,52		6.367.428,22
2010	70.194.795,39	57.708.006,54	6.901.250,93		8.399.865,47
2011	81.147.694,59	62.050.130,22	3.034.728,84		19.703.769,29
2012	83.150.442,01	65.196.988,03	3.202.484,82		30.375.470,54
2013	93.054.401,55	68.007.085,82	2.652.251,75		32.983.231,04
2014	102.443.182,88	68.694.821,30	2.921.896,40		37.147.351,84
2015	113.759.614,57	66.770.638,61	3.132.832,84		49.999.191,69
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.000.599.002,25</b>	<b>767.255.999,36</b>	<b>72.107.979,64</b>	<b>0,00</b>	<b>209.442.551,09</b>

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

#### 4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2015 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>1</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
1.1	<b>Ingressos</b>	<b>278.226.034,07</b>
1.1.1	Receita Corrente	101.289.140,19
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	176.936.893,88
1.1.3	Outros ingressos operacionais	
1.2	<b>Desembolsos</b>	<b>280.125.939,78</b>
1.2.1	Despesa Corrente Paga	102.318.838,16
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	177.356.492,17
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	450.609,45
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>-1.899.905,71</b>
<b>2</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
2.1	<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
2.1.1	Alienação de bens	
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	
2.2	<b>Desembolsos</b>	<b>63.288,52</b>
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	63.288,52
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-63.288,52</b>
<b>3</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
3.1	<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>
3.1.1	Operações de crédito	
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	
3.1.3	Transferências de capital recebidas	
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	
3.2	<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>-1.963.194,23</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>		<b>18.490.056,96</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>		<b>16.526.862,73</b>

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

## 4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada exercício de 2015 (fls. 00-00), fornecendo o necessário detalhamento quanto ao respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IV.

### 4.6.2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2015								
GRUPO	ITEM <sup>(1)</sup>	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL		
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		115.196.389,00			
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		392.000,00			
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		109.985.960,00			
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		5.602.429,00			
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00			
		6	<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)</b>					
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA					
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA					
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA					
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA					
		11	<b>RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)</b>					
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	18.490.056,96				
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES			16.526.862,73		
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			1.799.710,95		
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			0,00		
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		2.019.661,49			
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		0,00			
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP	14.921.160,44	120.856.766,54	115.149.621,50	<b>20.628.305,48</b>	
	113	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.109.511,12	14.790.798,22	14.770.122,44	<b>1.130.186,90</b>	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO				<b>0,00</b>	
	115	23	ESTOQUE - CIRCULANTE	256.451,69	459.282,10	471.506,95	<b>244.226,84</b>	
	119	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE				<b>0,00</b>	
	1123	25	DÍVIDA ATIVA - CP	14.877.005,36	13.579.950,27	7.945.386,91	<b>20.511.568,72</b>	
	1211	26	DÍVIDA ATIVA -LP	164.135.115,71	43.087.239,81	9.264.666,67	<b>197.957.688,85</b>	
	1211	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP	164.215.115,71	43.087.239,81	9.264.666,67	<b>198.037.688,85</b>	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				<b>0,00</b>	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE				<b>0,00</b>	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE				<b>0,00</b>	
		31	BENS MÓVEIS	16.679.196,81	481.924,59	14.304.158,23	<b>2.856.963,17</b>	
	123	32	BENS IMÓVEIS	48.993.771,80	36.810.258,37	151.729,14	<b>85.652.301,03</b>	
	PASSIVO	211	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	992.199,08	48.511.503,94	48.709.144,05	<b>1.189.839,19</b>
			34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO				<b>0,00</b>
		213	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	2.019.661,49	106.583.490,70	106.363.540,16	<b>1.799.710,95</b>
		214	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	633.947,28	6.255.575,97	6.347.409,30	<b>725.780,61</b>
			37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES				<b>0,00</b>
217		38	PROVISÕES - CURTO PRAZO	3.903.074,79	3.420.960,29	4.018.798,24	<b>4.500.912,74</b>	
218		39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	642.179,26	1.410.873,34	934.163,23	<b>165.469,15</b>	
228		40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO				<b>0,00</b>	
		41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO				<b>0,00</b>	
		42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO				<b>0,00</b>	
		43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO				<b>0,00</b>	
		44	PROVISÕES - LONGO PRAZO				<b>0,00</b>	
		45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO				<b>0,00</b>	
237		46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	257.049.779,63			<b>257.049.779,63</b>	
237		47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	317.677.897,08			<b>317.677.897,08</b>	
237	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.628.117,45			<b>60.628.117,45</b>		

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

<sup>(1)</sup>Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

#### **4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015**

4.7.1 O COREN-SP apresentou, por meio das notas explicativas (Vide Anexo III - Apêndice 4), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2015, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

#### 4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

4.8.1) Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais foram justificadas pela área responsável, conforme Nota Explicativa nº 2.3. Recomenda-se que os problemas sistêmicos sejam saneados junto a empresa responsável pelo sistema contábil do Conselho.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL												
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo										Exercício de Referência: 2015		
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS												
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VERIFICAÇÃO		
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14					
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	115.196.389,00	115.196.389,00	115.196.389,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!		
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	392.000,00	392.000,00	392.000,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!		
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	109.985.960,00	109.985.960,00	109.985.960,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!		
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	5.602.429,00	5.602.429,00	5.602.429,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!		
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!		
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1-2)-(3+4+5)	0,00		0,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!		
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			101.289.140,19	101.289.140,19			101.289.140,19	0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			0,00	0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!		
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			103.537.061,01	102.318.838,16				1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			615.048,01	63.288,52				1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			-2.862.968,83	-1.092.986,49				1,00	ERRO! CORRIGIR!	
FINANÇAS	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		18.490.056,96		18.490.056,96	18.490.056,96		18.490.056,96	0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		16.526.862,73		16.526.862,73	16.526.862,73		16.526.862,73	0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			1.784.015,97	0,00				1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			1.769.982,34	0,00				1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			2.008.282,44	0,00				1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			440.028,82	0,00				1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				176.936.893,88			176.936.893,88	0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				177.356.492,17			177.356.492,17	0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	OMNI	20	CRÉDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		20.628.305,48			20.628.305,48			0,00	OK! CONSOLIDADO!
21		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		1.130.186,90			1.130.186,90			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
22		INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
23		ESTOQUE - CIRCULANTE		244.226,84			244.226,84			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
24		VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
25		DÍVIDA ATIVA - CP		20.511.568,72			20.511.568,72			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
26		DÍVIDA ATIVA - LP		197.957.688,85			197.957.688,85			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
27		CRÉDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		198.037.688,85			198.037.688,85			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
28		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
29		ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
30		INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
31		BENS MÓVEIS		2.856.963,17			2.856.963,17			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
PASSIVO	32	BENS IMÓVEIS		85.652.301,03			85.652.301,03			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		1.189.839,19			1.189.839,19			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	34	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		1.799.710,95			1.799.710,95			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		725.780,61			725.780,61			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	38	PROVISÕES - CURTO PRAZO		4.500.912,74			4.500.912,74			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		165.469,15			165.469,15			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	41	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	44	PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00			0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR			257.049.779,63			257.049.779,63			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE			317.677.897,08			317.677.897,08			0,00	OK! CONSOLIDADO!
	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			60.628.117,45			60.628.117,45	60.628.117,45		0,00	OK! CONSOLIDADO!

Quadro 17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

IVALDO GERMANO  
MATRÍCULA - 942  
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP

## OPINIÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2014 e 2015, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2014 perfaz R\$ 100.720.762,12 (ANEXO III); enquanto em 2015 alcançou R\$ 101.289.140,19 (ANEXO III), caracterizando um aumento na arrecadação de 0,56%. Pelo exposto, comparando-se a receita arrecada em 2014 com a arrecadada em 2015, observa-se que não foram adotadas medidas efetivas para o aumento da arrecadação, em relação a cobrança da inadimplência, cujo valor acumulado a receber em 31/12/2015 foi de R\$ 143.315.122,64.

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Empenhada do Exercício R\$ 104.152.109,02 (ANEXO III) e aquele registrado na Listagem de Empenhos, sendo R\$ 110.983.297,10 o total de empenhos emitidos e R\$ 6.831.188,08 anulados, resultando em R\$ 104.152.109,02 (CD com listagem eletrônica de empenhos - ANEXO X), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (ANEXO X).

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2015 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, com exceção do Balanço Financeiro (vide Nota Explicativa 2.3), em cumprimento parcial ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101.

Verifica-se que, enquanto o exercício de 2014 ocorreu superávit orçamentário (R\$ 4.213.871,84), em 2015 houve a ocorrência de déficit no valor de R\$ 2.862.968,83 (quadro 09), comprometendo o equilíbrio orçamentário da gestão no período analisado.

Podemos verificar na Nota Explicativa 2.2/a justificativa do Déficit Orçamentário, cabendo recomendação para que a Gestão do Conselho aprimore o controle dos gastos e invista em medidas para aumentar a arrecadação, no que tange a inadimplência do Coren-SP.

4.2.1 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2015, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:  
Verifica-se na Nota Explicativa 2.3 (ANEXO III) informação de que não é possível descrever a composição dos saldos das contas recebimento e pagamentos extraorçamentários, visto que o sistema contábil Implanta não desenvolveu em 2015 um relatório para abertura desses saldos, sendo que tal relatório começará a ser desenvolvido em 2016. Destaca-se que em 2015 o saldo registrado como Recebimentos Extraorçamentários foi de R\$ 176.936.893,88 e Pagamentos Extraorçamentários foi de 177.356.492,17, ou seja, são valores relevantes.

São Paulo, 28 de março de 2016.

NIVALDO GERMANO  
MATRÍCULA - 942  
CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP

---